

e oitenta e três centavos). Vigência a partir de 04/08/2020 a 04/11/2020.
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 25 de setembro de 2020.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 23375

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N.º 173/2020-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, aos servidores abaixo relacionados, por conveniência do servidor.

Servidor	Matrícula	Dias
Nayluce de Lima Pereira	244.476-3A	30

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
 Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 23458

PORTARIA N.º 172/2020-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Amanda Oliveira Rebello de Souza	187.478-0E	19/10/2020 à 07/11/2020
André Ramos da Silva	246.336-9A	08/10/2020 à 22/10/2020
Carla Marcia Silva Brandão	154.009-2C	05/10/2020 à 03/11/2020
Doralice Bitencourt dos Santos	232.685-0B	01/10/2020 à 30/10/2020
Francisco Jose da Silva	138.819.3D	01/10/2020 à 30/10/2020
Larissa Pequeno Tenacol	248.333-5A	01/10/2020 à 30/10/2020
Lourival de Souza Bentes	001.198-3F	01/07/2020 à 30/07/2020
Lucas da Rocha Miranda	244.741-0A	01/10/2020 à 30/10/2020
Manuel Batista de Lima	144.136-1D	01/10/2020 à 30/10/2020
Marcela Thammya de Melo e Xerez	188.332-1C	01/10/2020 à 30/10/2020
Maria de Souza Matos	008.061-6D	01/10/2020 à 30/10/2020
Miguel Braz Barbosa Lima	188.106-8D	01/10/2020 à 30/10/2020
Neiliane Ferreira dos Santos	221.534-9C	01/10/2020 à 30/10/2020
Paulo Mateus Nogueira de Souza	247-931-1B	05/10/2020 à 14/10/2020
Sebastiana Maria Correia da Silva	222.519-0C	01/10/2020 à 15/10/2020

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
 Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 23461

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato nº 172/2020-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Daniel Rocha Frazão; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição material de consumo, (rodo de limpeza, balde e outros) por mais 02 (dois) meses, para atender as necessidades da SEAS, **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.00001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903022; **NE:** 2020NE00299; **Valor Contrato;** R\$ 25.894,80 **Vigência:** 28/09/2020 a 26/11/2020. **Assinatura** 28/09/2020 **Processo Administrativo:** 127.2020-

SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02, Pregão Eletrônico nº 364/2020-CSC, Homologado no DOE nº 34325 de 02/09/2020, Manaus, 05 de outubro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23528

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato nº 166/2020-SEAS

Espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS e a empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.937.202/0001-03, representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Giovanni Alves da Silva. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão da prestação do serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de materiais. **Competência:** 18/01/2019 a 06/02/2019, **NF:** nº 74, emitida em 07/05/2019. **Valor total:** R\$ 35.553,34; **UG:** 031701. **Gestão:** 0001; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FONTE:** 160; **ND:** 33903916. **Fundamento do ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 295/2019-ASSEJUR/SEAS, emitido em 14/06/2019. **Assinatura:** 25/09/2020; **Processo administrativo:** 01.01.031101.00000401.2019-SEAS.

Manaus, 25 de setembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23392

PORTARIA N.º 235/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a apresentação das novas cotações de preços constantes no processo 01.01.031101.00000461/2020-SEAS, as fls. 606/607; **CONSIDERANDO** ainda as publicações 133/2020-SEAS, 134/2020-SEAS e 135/2020-SEAS as fls. 566/569;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO as portarias 133/2020-SEAS e 135/2020-SEAS, publicada na Edição 34.301 do dia 30 de julho de 2020, pag. 08 e a portaria 134/2020-SEAS, publicada na Edição 34.302 do dia 31 de julho de 2020, pag. 24.

À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 02 de outubro 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
 Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23393

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA N.º 233/2020-GSEAS

Considerando a Portaria nº 182/2020-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no Amazonas - APRIMORA SUAS/AM; **Considerando** que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 002/2020-FEAS estabelece que a Comissão seja composta por membros natos.

RESOLVE :

Substituir a Presidente Sra. Débora de Alencar Arruda e o membro Hélio Flavio Reis Pontes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no Amazonas - APRIMORA SUAS/AM.

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca - matrícula: 243.363-0B - Presidente;

II- Cybelle Marília Wilkens Novo - matrícula: 256.527-7A - Membro;

III- Rejane Solange Alves Menezes - matrícula 001.445-1C - Membro.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23394